



EDITAL Nº 390/2026

DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PARA O CARGO DIRIGENTE DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 28/2026, exarado em 11 de maio de 2026, que se transcreve:

“Considerando a alteração da estrutura orgânica interna dos serviços da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 59, de 25 de março de 2026, a qual entrou em vigor no dia 1 de abril do ano em curso.

Considerando a criação, no âmbito da acima referida alteração à estrutura orgânica interna dos serviços municipais, da Divisão de Administração Urbanística, unidade orgânica flexível de direção intermédia de 2º grau, integrada no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística.

Considerando o disposto no artigo 27º, números 1 a 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as demais alterações legais posteriores e na redação vigente, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública Central, Regional e Local do Estado, e tendo em conta o estabelecido no artigo 19º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais e dos Serviços Municipalizados, procedendo à adaptação da mencionada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à Administração Autárquica Local, e a norma remissiva aí contida.

Considerando a necessidade de assegurar, desde já e em regime de substituição, a coordenação, a gestão e a direção administrativa, técnica e funcional da Divisão de Administração Urbanística, unidade orgânica flexível de direção intermédia de 2º grau, integrada no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística.



Considerando a necessidade de garantir a prossecução cabal e adequada da missão e das competências regulamentares que estão cometidas à Divisão de Administração Urbanística, assegurando o normal e regular funcionamento dos serviços municipais em apreço, e considerando-se, nesta sede, a subsistência de uma situação de urgente necessidade e conveniência de serviço público que justifica a presente designação em regime de substituição.

Considerando que o trabalhador ora designado, com vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado, é titular de licenciatura e dispõe de competência técnica, aptidão e experiência profissional para o exercício do cargo em apreço e das respetivas funções.

No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, n.º 2, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, 27º, n.º 2, alínea a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e contemplada no respetivo Anexo, na redação vigente, 27º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública Central, Regional e Local do Estado, e 23º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais e dos Serviços Municipalizados, efetuando a adaptação da mencionada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à Administração Autárquica Local, designo, em substituição, para o exercício do cargo dirigente de Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Administração Urbanística, cargo dirigente de direção intermédia de 2º grau, o Licenciado Rodrigo Manuel Cecília Marujo Gonçalves.

O presente despacho entra em vigor e produz efeitos a partir de 11 de maio de 2026, com fundamento e ao abrigo do preceituado no artigo 21º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, aplicável por remissão do artigo 27º, n.º 2, da mesma Lei, e do artigo 2º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.

Remeta-se o presente despacho à Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos para seguimento e ulteriores trâmites procedimentais nos termos da Lei.



Publicite-se por edital e publique-se o presente despacho nos termos legalmente vigentes e aplicáveis, nomeadamente no Diário da República, conforme preceitua o n.º 11 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, aplicável por remissão do artigo 27º, n.º 2, da mesma Lei, e do artigo 2º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação interna do presente despacho, mediante correio eletrónico, nos termos habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 11 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,